

São Carlos, 14 de novembro de 2018.



Ilmo. Sr. Prof. Dr. Waldeck Schützer
DD. Presidente do Conselho do Departamento de Matemática
UFSCar

Venho respeitosamente solicitar de VS providências para a minha adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar junto a essa unidade pelo período de 2 anos para desenvolver as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão detalhadas no plano de atividades anexo.

Informo que os recursos necessários para meu trabalho são: serviços de informática, uso da rede do DM, manutenção de minha área no servidor, incluindo uso do e-mail institucional, e impressão de provas. Preciso de conservar minha sala até meados de fevereiro, ocasião em que a desocuparei.

Grato pela atenção.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini

Apresentado: 13/11/18

PLANO DE ATIVIDADES
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini

Anexo à solicitação de Professor Senior para o período de 14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2020.

I- ATIVIDADES DE ENSINO

Graduação: término da disciplina 08.420-4 Instrumentação para o Ensino de Matemática A Turma B do segundo período de 2018.

Pós-Graduação: continuidade das atividades didáticas e de orientação nos programas de mestrado profissional do Departamento de Matemática (PPGECE e PROFMAT). Para o momento estão programadas as seguintes atividades:

- (i) Término da disciplina MA13 Geometria para os cursos PROFMAT, PPGECE e Aperfeiçoamento do segundo período de 2018.
- (ii) Curso de verão MA21 Resolução de Problemas para PROFMAT.
- (iii) Continuidade de orientação de Tese de Mestrado de Paulo Barilari e Wilson Rangel.

II- ATIVIDADES DE PESQUISA

- (i) Desenvolvimento de Métodos e técnicas de ensino em Cálculo Diferencial e Integral e de Matemática no Ensino Médio.
- (ii) Continuidade dos textos "Aritmética dos Números Inteiros" (término da segunda edição) e término do texto "Geometria Elementar: Gênese e Desenvolvimento".

III- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Continuidade de participação no curso de Aperfeiçoamento EAD "Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio" (Matem@tica na Pr@tica 2017).

Atividades relacionadas a esse curso:

- (i) atuação como vice-coordenador: edição do AVA e acompanhamento das atividades dos tutores. Organização das tarefas dos orientadores.
- (ii) atuação como professor da disciplina Conteúdo e Prática e como orientador de trabalho de conclusão de curso.

São Carlos, 14 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini



Fundação Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Departamento de Matemática



OFDM-CH nº 160/2018
DV/tcl

SISTEMA TRÂMITE - UFSCar
Reg. nº 532229-416

São Carlos, 05 de dezembro de 2018.

Prezada Diretora,

Venho encaminhar para apreciação a solicitação do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini de adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 13 de novembro de 2020, para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme plano de atividades anexo.

Tal solicitação foi **APROVADA na 8ª Reunião Extraordinária do CD-DM** realizada em 30 de novembro de 2018.

Encaminho processo 23112.004317/2018-91 para as devidas providências.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de V. S.^a para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Vendruscolo
Vice-Chefe em exercício do Departamento de Matemática

Ilma. Sra.
Profª. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra
DD. Diretora do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Universidade Federal de São Carlos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

| PROC. Nº: _____

ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe

| FOLHA Nº: _____

| RUBRICA: _____

Despacho DePM/DiDP nº 003/2019

REF.: Adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini junto ao DM/CCET.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior pelo Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, servidor aposentado do Quadro de Pessoal da UFSCar, junto ao Departamento de Matemática/CCET.

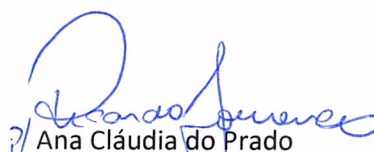
Considerando a Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que apresentou o plano de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão às fls. 06-09;

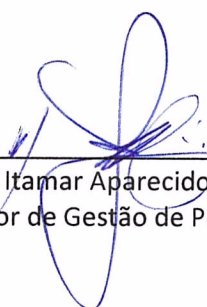
Considerando a aprovação do Conselho Departamental em 30/11/2018 e aprovação do Centro em 12/12/2018.

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 14/01/2019.


Ana Cláudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe
Ricardo Donizeti Lourenço
Assistente em Administração
DePM/DiDP/ProGPe/UFSCar

Ciente, 16/01/2019


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 22/01/2019
Regio